



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2019-PRA, DE 01 DE ABRIL DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, conforme sugerido no Documento SEI nº [1689237](#) do processo nº [23075.041925/2018-70](#), para comporem Comissão de Estudos para Desenvolvimento de Metodologia para Reavaliação de Bens Permanentes, sob a presidência da primeira servidora designada

- Regina Célia de Lima - Matrícula 203650
- André Felipe Bezerra de Medeiros - Matrícula 206459
- Joana D'Arc de Oliveira - Matrícula 204706
- Luciana Nishioka - Matrícula 203928

II - A Comissão de Estudos para Desenvolvimento de Metodologia para Reavaliação de Bens Permanentes terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A Comissão de Estudos para Desenvolvimento de Metodologia para Reavaliação de Bens Permanentes aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data da conclusão dos trabalhos

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/04/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1689577** e o código CRC **DA8D2066**.